ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE N.º 019/16.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise do envelope de proposta das empresas habilitadas no Convite nº. 019/16. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atendem ao exigido em edital, e que as mesmas encontra-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação da proposta e julgada conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA (VALOR GLOBAL)
1º	Sintegris Assessoria, Consultoria e Serviços Eireli EPP	R$ 73.500,00
2º	J.F. Peres Ranieri ME	R$ 75.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Sintegris Assessoria, Consultoria e Serviços Eireli EPP**, pela proposta no valor total GLOBAL de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). O envelope proposta da empresa Engra Engenharia e Radioproteção LTDA ficará disponível para retirada no Setor de Compras, Licitações e Contratos, isto pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. Findos e não retirado, o mesmo será inutilizado. O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.*-*

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA
Membro da C. M. L.